



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato nº 06/2018, referente à contratação de solução corporativa de digitalização e impressão de documentos, com locação de 21 (vinte e uma) impressoras – copiadoras, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo II do Edital, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, CNPJ nº 78.134.012/0001-04, denominada contratante, representada neste ato pela sua Presidente, Sra. **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar**, inscrita no CPF sob o nº 041.424.589-06 e a empresa **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, 250, Centro – Pinhais-PR, por sua representante Sra. **Elisete da Cunha Hames Mendes**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 614.759.209-20, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nos limites permitidos por lei a partir de 02 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 187/2017, constantes no §1º da cláusula décima primeira do contrato de prestação de serviços e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR ESTIMADO

Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo o valor total anual estimado passará de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente à quantidade total anual de 375.000 cópias, da seguinte forma: o valor total mensal estimado será de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais); sendo que a quantidade mensal estimada será de 9.375 cópias coloridas, com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) por cópia, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e o valor anual estimado será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); a quantidade mensal estimada será de 21.875 cópias monocromáticas, com valor unitário de R\$0,08 (oito centavos) por cópia, perfazendo o valor mensal estimado de R\$1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) e o valor anual estimado será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 02 de dezembro de 2019.

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Elisete da Cunha Hames Mendes
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____